

**TERMO ADITIVO : Segundo  
CONTRATO N.º : 004/2017-TCM**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: Inserir na "CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" do Contrato nº 004/2017/TCM os itens 7.11.1 e 7.11.2 em complemento ao item 7.11, que assim dispõem:"7.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração", o item 7.11.1 terá a seguinte redação:"7.11.1. Enviar trimestralmente os recibos de entrega emitidos pelo Sistema e-Social do Governo Federal dos eventos de tabela e dos eventos não periódicos sobre os empregados lotados na sede deste Tribunal de Contas, a partir de Outubro/2018", o item 7.11.2 terá a seguinte redação:"7.11.2. Enviar trimestralmente os recibos de entrega emitidos pelo Sistema e-Social do Governo Federal dos eventos periódicos sobre os empregados lotados na sede deste Tribunal de Contas, a partir de Novembro/2018"

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: nº 03.534.028/0001-05

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua 28 de setembro, nº 536, Reduto, CEP: 66.053-355

**Protocolo: 371793**

**TERMO ADITIVO : Primeiro  
CONTRATO N.º : 015/2018-TCM**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-ME.

OBJETO DO ADITIVO: Inserir na "CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA" do Contrato nº 015/2018/TCM os itens 6.j.1 e 6.j.2 em complemento ao item 6.j., que assim dispõem:"6.j. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração", o item 6.j.1 terá a seguinte redação:"6.j.1. Enviar trimestralmente os recibos de entrega emitidos pelo Sistema e-Social do Governo Federal dos eventos de tabela e dos eventos não periódicos sobre os empregados lotados na sede deste Tribunal de Contas, a partir de Outubro/2018", o item 6.j.2 terá a seguinte redação:"6.j.2. Enviar trimestralmente os recibos de entrega emitidos pelo Sistema e-Social do Governo Federal dos eventos periódicos sobre os empregados lotados na sede deste Tribunal de Contas, a partir de Novembro/2018"

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: nº 07.928.901/0001-97

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Alcindo Cacela, nº 350, Umarizal - CEP: 66.065-217

**Protocolo: 371802**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 33.908 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e,  
CONSIDERANDO a Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e a Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

**Suplementação**

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 8.572	0101	3390.14	29.000,00
01.032.1455 8.572	0101	3390.33	20.000,00
01.032.1455 8.576	0101	3390.39	60.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

**Redução**

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 8.581	0101	3390.30	20.000,00
01.032.1455 8.581	0101	3390.39	29.000,00
01.032.1455 8.577	0101	3390.14	60.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2018.

**MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

**Protocolo: 371947**

**ERRATA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 010**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.

A Exmª Sra. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público acima referido, para se apresentar no período de 17 a 19/10/2018, no horário de 09h às 13h**, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), para encaminhamento à Perícia Médica do Estado e habilitação para posse.

**CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: PROCURADORIA**

Classificação	Nome
4º	Érika Karoline Bastos de Castro

**CARGO 20: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO - BELÉM/PA**

Classificação	Nome
2º	Bruno Almeida Boga
3º	Anderson Felipe Calandrini Braga
4º	Larissa Maia Pinheiro Eluan
1º - PCD	Luiz Philipe de Lima Fonseca
5º	Ricardo Ademar Barrios Neto
6º	Rodrigo Fonseca Salvador

No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

O(a) candidato(a) deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial os seguintes exames e Laudos:

Hemograma completo

Glicemia em jejum;

Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;

Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;

Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica.

*Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/P, bem como exames/laudos relativos à vaga PCD.*

A data de comparecimento perante a Junta Médica Oficial será informada pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de que trata o item 01, bem como será entregue o ofício de encaminhamento à Perícia.

**Protocolo: 371687**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Número: 15/2018**

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de software, hardware, capacitação e suporte necessários para implantação de infraestrutura de virtualização de desktops no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do edital e seus anexos deverá ser encaminhado a Pregoeira por e-mail: jade.nobre@tce.pa.gov.br nos termos do item 18.11 do referido instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Jade Lobato Nobre

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até às 8 horas (horário oficial de Brasília - DF) do dia 26 de outubro de 2018.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília - DF) do dia 26 de outubro de 2018.

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 371878**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando, Memorando nº 097/2018-ACRI (fls. 01), Parecer nº 514/2018 da Procuradoria (fls. 14 à 16) e Manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 234/2018 (fls. 17), fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta da empresa **Via Pará Hotéis e Turismo Ltda, CNPJ 34.818.088/0001-75**, objetivando espaço para fins de realização da segunda edição da "Capacitação dos Membros", que visa promover a interação e aperfeiçoamento dos Conselheiros, Conselheiros Substituto e Procuradores do Ministério Público de Contas.

Belém, 27 de agosto de 2018.

**Maria de Lourdes Lima de Oliveira**

Presidente

**Protocolo: 371650**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Memorando nº. 020/2018-SETIN (fl. 08), Parecer nº. 528/2018 da Procuradoria (fls. 13 a 15) e Manifestação nº. 250/2018-SECIN (fl. 22), fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de serviço de implantação de fibra óptica redundante para interligação do prédio Sede TCE-Pa e a rede de dados do Estado do Pará (NAVEGA PARÁ).

Belém, 08 de outubro de 2018.

**Maria de Lourdes Lima de Oliveira**

Presidente

**Protocolo: 371645**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 34.019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0100573, deferidas para o período de 01 a 30 de novembro de 2018.

**Protocolo: 371832**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE01695

Valor: R\$6.115,95

Data de Emissão: 08/10/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 06/2018 e Memorando nº 110/2018-CEM, lote 02

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 44905200

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: Sulmatel Com. de Mat. e Equip. Ltda

CNPJ: 04115693/0001-19

Endereço: Rua Osmarina de Lima, 313, Capão Daimbuia, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.810-260.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 371796**